

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - 13.709/2018, foram tarjados os dados pessoais constantes neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00115/2021**  
**OC nº 189292**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL” – CAT VITÓRIA/ES**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A** com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ - Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e **LILIAN SPERANDIO BROSEGHUINI HERKENHOFF**, estabelecida na Rua Coração de Maria, 161 ap. 801, Vitória/ES - CEP 29.055-770, inscrito no CPF nº 081.773.367-11, doravante denominado **LOCADORA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas e condições:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

Imóvel situado à Av. Nossa Senhora da Penha, 699 – Ed. Century Towers, Torre B, salas 803, 804, 805, 806 e 817, Santa Lúcia, Vitória/ES – CEP 29.056-250.

Metragem: 241,86 m².

## **OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação do preço;
  - b) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

## **REPACTUAÇÃO**

2. As partes repactuam o preço mensal do contrato em aproximadamente 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) a partir de 21/09/2023, sendo o valor repactuado de R\$ 6.818,40 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).
3. O preço mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.679,14 (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 333.925,92 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16**

4. Será efetuado pagamento retroativo no valor de R\$ 1.515,20 (um mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), referente ao período de 21/09/2023 a 20/05/2024.

**RATIFICAÇÃO**

5. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00115/2021 – celebrado pelas partes em 02 de setembro de 2021, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzard Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

CPF: [REDACTED]

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Ivanilde dos Santos Mota

CPF: [REDACTED]

**LOCADORA: LILIAN SPERANDIO BROSEGHINI HERKENHOFF**

Nome: Lilian Sperandio Broseghini Herkenhoff

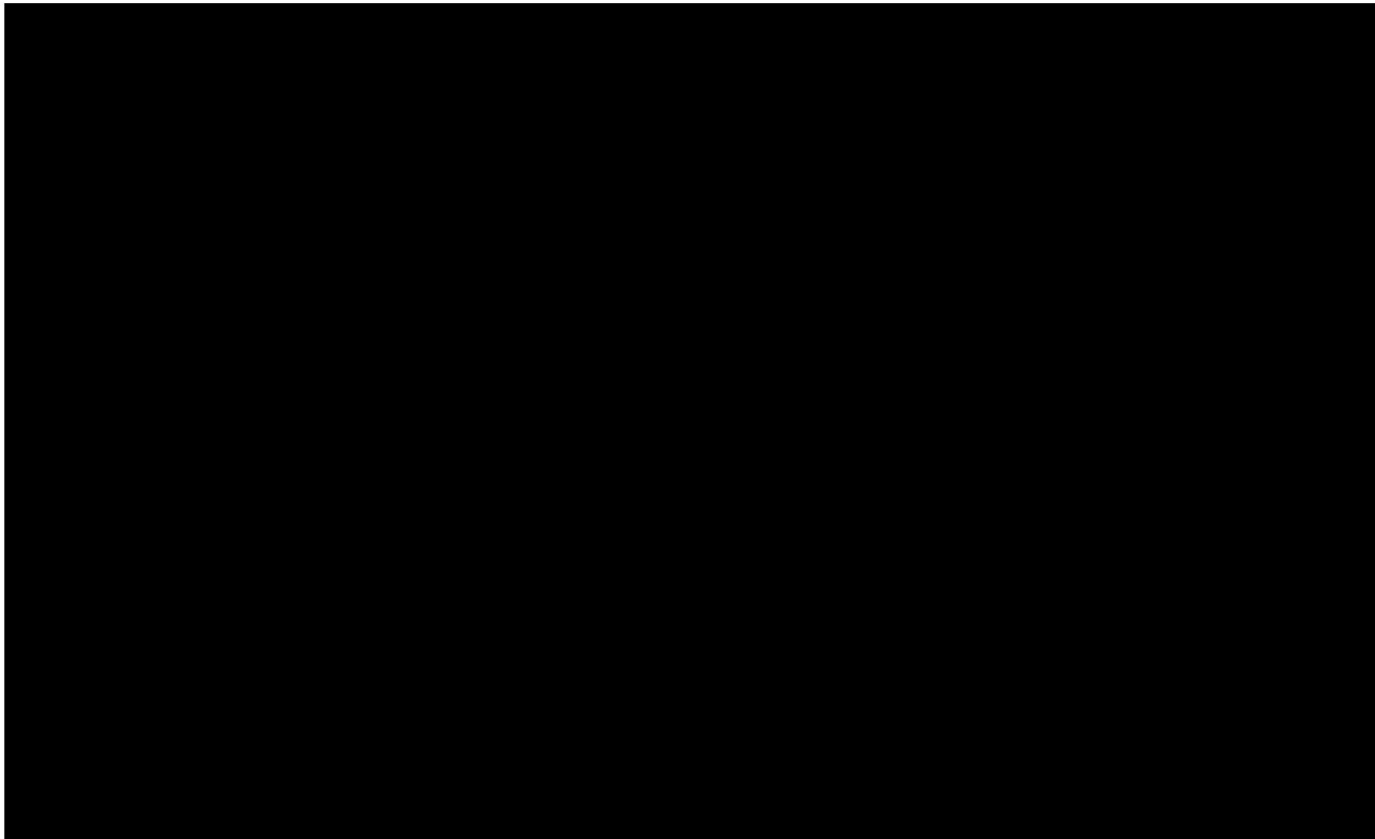
Cargo: Empresária e proprietária das salas

CPF: [REDACTED]

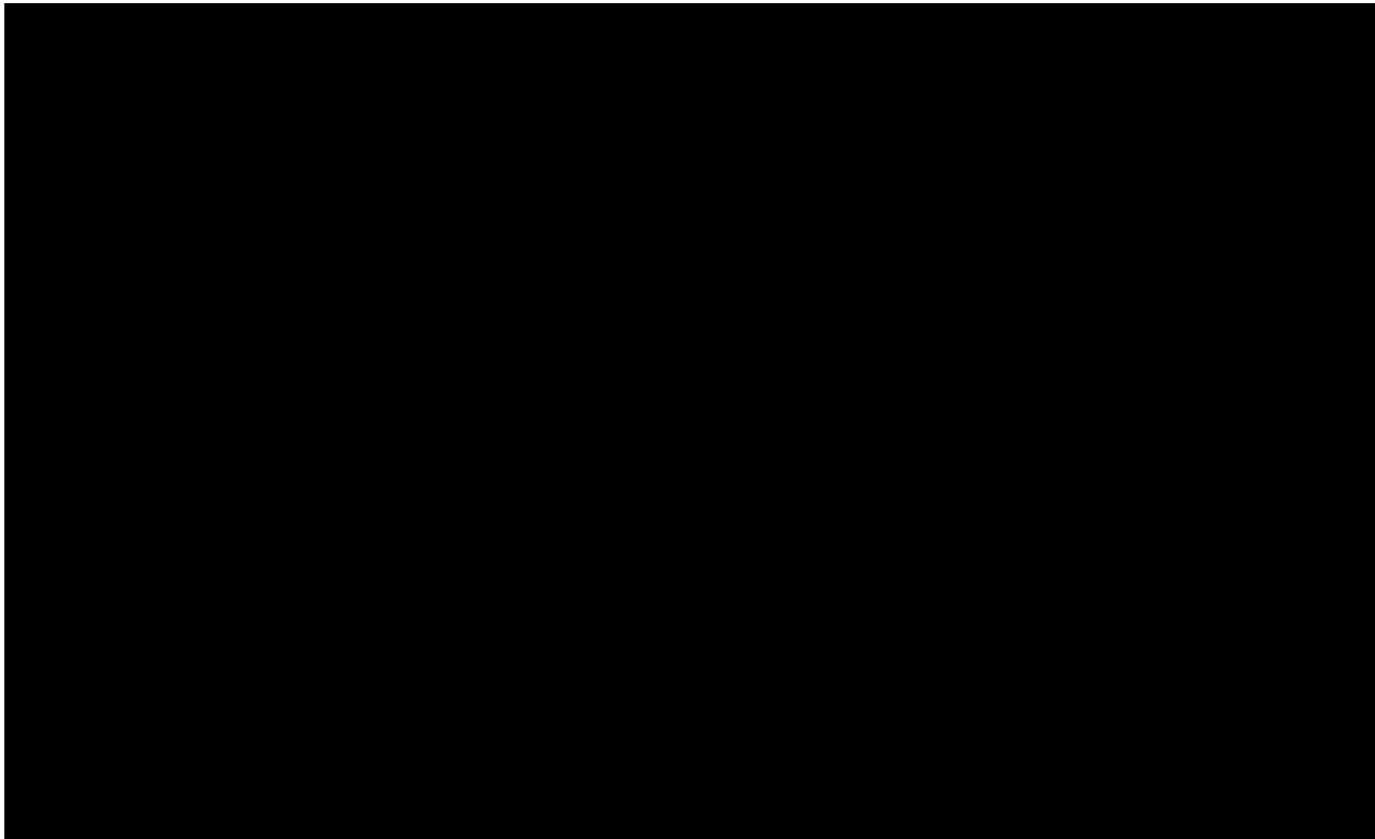
Testemunha: Gustavo Pinto Herkenhoff

CPF: [REDACTED]

Signatário **Lilian Sperandio Broseghini Herkenhoff** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

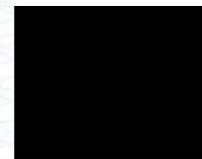


Signatário **Lílian Sperandio Broseghini Herkenhoff** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:





ADITIVO 2 DGCO 00115-2021 LILIAN pdf



Assinaturas

- Lílian Sperandio Broseghini Herkenhoff  
Assinou como parte e apresentou documento com foto
- GUSTAVO PINTO HERKENHOFF  
Assinou como testemunha
- IVANILDE DOS SANTOS MOTA  
Acusou recebimento
- Mônica Guizzardi Vaillant  
Assinou como parte
- Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Assinou como parte
- IVANILDE DOS SANTOS MOTA  
Assinou como testemunha

IVANILDE DOS SANTOS MOTA

Mônica Guizzardi Vaillant

Gruwer Iuri

IVANILDE DOS SANTOS MOTA

Eventos do documento

02 May 2024, 14:28:30

Documento criado por IVANILDE DOS SANTOS MOTA

02 May 2024, 14:42:42

Assinaturas iniciadas por IVANILDE DOS SANTOS MOTA

03 May 2024, 12:30:29

LÍLIAN SPERANDIO BROSEGHINI HERKENHOFF Assinou como parte



**03 May 2024, 12:32:44**

GUSTAVO PINTO HERKENHOFF **Assinou como testemunha** - [REDACTED]

**03 May 2024, 17:22:38**

IVANILDE DOS SANTOS MOTA **Acusou recebimento** [REDACTED]

**03 May 2024, 17:24:58**

MÔNICA GUIZZARDI VAILLANT **Assinou como parte** [REDACTED]

**03 May 2024, 19:44:51**

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

**03 May 2024, 19:45:52**

IVANILDE DOS SANTOS MOTA **Assinou como testemunha** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):0a82142866d1df205b47eaf0f352a6d5de0f4049cf60a5448744533fca69f288

(SHA512):a6dc934f144bb6162dc3bb8f527b8917279b8da557cf5506618602b5a257961460152cf733b20345733d6fdcdc1e3907cab895b9f9856f495b5d370a789b8519

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**